



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 341 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 304 de 18 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0010423/2019-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 361](#) de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO